INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	Autorização de repasse de recursos – edital de Patrocínio n.º 001/2024

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N.º 013/2024 -2026 - 113ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (https://meet.google.com), no dia 27 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 012 DPOMS 0146-05.2024.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n.º 0140-09/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, onde é recomendado o uso de no máximo de 5,0% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida (RAL) para atender ao objetivo estratégico de "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo";

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n.º 133/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 141-04/2023, de 24 de novembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS para o exercício 2024, que possui previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser destinado ao limite estratégico de patrocínio;

CONSIDERANDO o artigo 99, inciso XX, do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de "propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações";

CONSIDERANDO o edital de Patrocínio n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.450, de 01 de abril de 2024 e no site do CAU/MS em 31 de março de 2024, cujo objetivo é a convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos de ações relevantes para a área de arquitetura e urbanismo que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul:

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão n.º 004/2024-2026 — CPUA/MS, de 18 de junho de 2024 que aprova as 03 (três) propostas encaminhadas pelo Instituto de Arquitetos do Brasil — departamento de Mato Grosso do Sul), sendo elas:

- · "A FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COMO ACERVO CULTURAL" com nota final 7,83 (sete vírgula oitenta e três);
- · "CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO", com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis) e
- · "LIVRO URBAN SKETCHERS SÉRIE CAMPO GRANDE MS-VOLUME II" com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis).

RESOLVE:

- 1 Aprovar o repasse de recursos, no valor total de R\$ 28.528,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) para os projetos aprovados pela CPUA/MS, sendo eles:
 - A Fotografia de Arquitetura como Acervo Cultural R\$ 9.008,00 (nove mil e oito reais);
 - · Café & Arquitetura & Urbanismo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e
 - · Livro Urban Sketchers série Campo Grande/MS volume II R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

2 - Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.						
Aprovado por unanimidade dos votos.						
	Campo Grande, MS, 27 de junho de 2024					

Folha de Votação

Consolhoine (c)	Função	Votação			
Conselheiro (a)		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora				
Rogerio Yuri Farias Kintschev	Suplente de Conselheira	X			
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual				X

Histórico da votação:

113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CFA - CAU/MS

Data: 27/06/2024

Matéria em votação: DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N.º 013/2024-2026 - 113ª CFA

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Ocorrências:

1. As conselheiras estaduais Claudia Christina Torraca de Freitas e Luciane Diel de Freitas Pereira justificaram suas ausências.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Condução dos trabalhos (Coordenadora Adjunta): Sandra Queiroz Latta



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO**, **Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 28/06/2024, às 17:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA QUEIROZ LATTA**, **Conselheiro (a) Estadual**, em 01/07/2024, às 18:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC CA7E96E2 e informando o identificador 0267871.

Rua doutor Ferreira, 28 | CEP 79.002-240 - Campo Grande/MS

00159.000260/2024-67 0267871v4